

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2020

"Revoga a Resolução 04/2020."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada a Resolução 04/2020 que determina procedimentos preventivos, para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lindoia, nos termos do paragrafo único do art. 1º da Resolução 04/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2020.

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo o retorno gradual das atividades legislativas em especial as Sessões Ordinárias, reuniões de comissões, audiências públicas, bem como quaisquer reuniões que envolvam matéria de competência deste Legislativo.

Destaco ainda que eventuais normatizações sobre o assunto poderão ser fixadas em conformidade com as recomendações federais, estaduais e municipais.

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara